



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE  
JOAQUIM VENÂNCIO

**GABRIEL BARROS SOARES**

**RACISMO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL NO FUTEBOL PROFISSIONAL  
BRASILEIRO: UM ESTUDO A PARTIR DO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA NO PERÍODO DE  
2014 A 2022**

**Rio de Janeiro**

**2022**

**GABRIEL BARROS SOARES**

**RACISMO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL NO FUTEBOL PROFISSIONAL  
BRASILEIRO: UM ESTUDO A PARTIR DO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA NO PERÍODO DE  
2014 A 2022**

**Monografia apresentada à Escola Politécnica de  
Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo  
Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial  
para aprovação no Curso Técnico em Análises  
Clínicas.**

**Orientador:** Marcello de Moura Coutinho.

**Rio de Janeiro**

**2022**

**GABRIEL BARROS SOARES**

**RACISMO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL NO FUTEBOL PROFISSIONAL  
BRASILEIRO: UM ESTUDO A PARTIR DO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA NO PERÍODO DE  
2014 A 2022**

Monografia apresentada como requisito parcial para  
aprovação no Curso Técnico em Análises Clínicas.

Aprovada em: 07/12/2022.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Marcello de Moura Coutinho  
EPSJV/FIOCRUZ

---

Wallace Lopes Silva  
EPSJV/FIOCRUZ

---

Augusto César Rosito Ferreira  
EPSJV/FIOCRUZ

**Rio de Janeiro**

**2022**

*À minha raça que sofreu e sofre diariamente com o racismo velado por parte da sociedade. Em prol de uma sociedade mais igualitária, que terá efeito diretamente no esporte mais famoso do mundo, o futebol, que carrega sentimentos e sensações indescritíveis.*

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus, por me dar saúde e força para levantar todos os dias e correr atrás do meu futuro. Agradeço em conjunto à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), por ter me dado suporte para realizar uma monografia, tendo como entendimento, a importância da pesquisa e do trabalho para a conclusão do Curso. Agradeço à EPSJV também, pela bolsa de pesquisa, com o fim de auxiliar no meu estudo, ressaltando a importância do Programa de Iniciação Científica (PIC). Agradeço à escola por ter disponibilizado o espaço para o estudo e afins, visto que tem ligação direta com o meu desenvolvimento e amadurecimento nesses 4 anos, ademais contribuiu para meu crescimento intelectual e como cidadão.

Bem como, agradeço a meus pais, Sebastiana Maria Assunção Barros e Francisco Soares filho, por confiarem no meu potencial e me resguardarem para a realização de todas as etapas escolares. Visto que a convivência de um lar tranquilo, foi essencial para concluir o Ensino Médio Técnico pela EPSJV.

Agradeço aos meus irmãos David Barros e Ana Sophia Barros por serem espelhos e me motivarem a ir além do horizonte, buscando melhores condições de vida por meio dos estudos.

Agradeço ao meu professor e orientador Marcello de Moura Coutinho, que desde os primeiros contatos acreditou no projeto e me auxiliou na monografia. Em princípio foi um pilar para meu entendimento sobre o tema, além disso, o interesse por me ajudar, impactou diretamente no desejo de me aprofundar na pesquisa. Poderia escrever mil palavras para descrever o quanto é inspirador, Marcello Coutinho, porém nada basta para expressar tamanho ser humano, diante disso só tenho gratidão por poder partilhar da sua presença.

Agradeço aos meus amigos: João P. Vianna, Raphaela B, Júlia Koppe, Júlia Pessoa Leal, Thayane Vitória, Ana J. Andrade, Ana J. Amorim, Daniela Maximo, Rayssa Raposo, Gabriel Silva, Gabriela Lins, Mariana Mathias, Mariana Reis, Jéssica Isabella, Paulo César, Renato Rozendo, João Gabriel, Leonardo William, Guilherme Peres, João Victor, Lucas Lima, Felipe Jackson, Wellington Nacort, Lara Lisboa, Vitória Sousa, Pedro Yago, Geovana Beatriz, Ana Clara, Eduarda Martins, Sofia Aguiar, Lucas Aquino, Giovanna Rech.

Agradeço aos meus professores que se dedicaram da melhor forma possível ao longo da minha caminhada na EPSJV. Queria homenagear o professor Wallace Lopez que foi um espelho, por ser um homem negro intelectual, que marcou minha caminhada e me fez acreditar no meu potencial como um jovem negro.

Assim logo, quero agradecer a mim mesmo, por todo esforço e comprometimento com a pesquisa, tendo como objetivo final esclarecer como o racismo se perpetua nas sociedades, no meio do futebol. Apesar de ter sido um ano atípico, consegui concluir o estudo ao lado do meu orientador Marcello Coutinho.

*“As grades do condomínio são para trazer proteção, mas também trazem a dúvida se é você que ‘tá nessa prisão.” (O Rappa).*

## RESUMO

Esta monografia abordou o impacto do racismo estrutural e institucional no futebol profissional brasileiro nas regiões sul e sudeste. O Clube de Regatas Vasco da Gama considerado um dos pioneiros na causa contra o racismo, foi usado como parâmetro, visto que se trata de um dos primeiros clubes no Brasil a ter um jogador negro em seu plantel. O objetivo da pesquisa em evidenciar a perpetuação do racismo na estrutura social brasileira, e a reprodução por parte das instituições o racismo velado. Tendo como a observação de clubes das regiões sul e sudeste, que participam das competições mais importantes no cenário nacional. Além disso, foram ressaltados jogadores, técnicos e presidentes, que sofreram e sofrem com o racismo no âmbito social. Bem como, foram ressaltadas as consequências do racismo estrutural e institucional na sociedade brasileira, tendo grandes agravantes nas classes sociais de menor influência, que tem como grande parte da sua estrutura indivíduos negros. O Estado como um meio de propagar o racismo estrutural, visto que as instituições que fazem parte do Governo são as que mais afetam a comunidade negra na sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Racismo estrutural. Racismo Institucional Futebol profissional brasileiro. Clube de Regatas Vasco da Gama.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> -----	<b>09</b>
<b>CAPÍTULO 1 – A IDENTIFICAÇÃO E A ESTRUTURAÇÃO DE PESSOAS QUE SOFREM COM A DISCRIMINAÇÃO NO FUTEBOL PROFISSIONAL BRASILEIRO</b> --	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 2 – DISCUTINDO O RACISMO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL NO FUTEBOL PROFISSIONAL BRASILEIRO</b> -----	<b>31</b>
<b>CONCLUSÃO</b> -----	<b>43</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> -----	<b>45</b>

## INTRODUÇÃO

A presente monografia teve como foco principal problematizar o impacto do racismo estrutural e institucional.

Objetivou-se de forma geral, analisar as consequências geradas pelo racismo estrutural e institucional no futebol profissional brasileiro, por meio da compreensão da importância da contribuição do negro, a partir da experiência do Clube de Regatas Vasco da Gama (CRVG). E, mais especificamente, evidenciar a maior dificuldade de inserção de negros, bem como em cargos técnicos e de gestão dos clubes no futebol profissional brasileiro; identificar a classe social e etnia das pessoas que sofrem com a discriminação no futebol profissional brasileiro; e, descrever como o racismo no futebol profissional brasileiro interfere na vida econômica e social da população brasileira.

Adotou-se uma abordagem qualitativa, tendo sido utilizado como procedimento metodológico, o levantamento bibliográfico, por meio da busca nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico, a partir dos seguintes descritores: “racismo estrutural”; “racismo institucional”; e, “futebol profissional”. Também se fez uso de reportagens a respeito do tema em questão em sites, *blogs* e portais de notícias.

Com efeito, ao longo dos anos, foi possível observar em jogos do futebol profissional brasileiro nos estádios e pela televisão, cenas de cunho racista, por parte da torcida de determinados clubes. A paixão do autor por futebol o fez ter interesse em compreender a raiz do racismo existente no futebol profissional brasileiro, tendo em mente que deveria ser um esporte “igualitário”, mas que é manchado por práticas racistas frequentemente. Vale ressaltar que, a motivação partiu também de situações vivenciadas pelo autor quando participou de um campeonato de futebol e da observação de constantes episódios ocorridos no futebol brasileiro profissional.

Para fins de pesquisa se entendeu que o CRVG poderia ser utilizado como parâmetro, pois é um dos clubes brasileiros que vêm lutando historicamente contra a discriminação racial.

Portanto, o tema da pesquisa é considerado fundamental para uma compreensão do racismo estrutural e institucional, no meio futebolístico brasileiro. A discriminação contra

peças negras é histórica, tendo se propagado em toda a sociedade brasileira e em atividades que teriam o propósito de inserir pessoas de diversas etnias.

A delimitação entre 2014 e 2022 ocorreu por conta de uma cena emblemática que ocorreu num jogo entre Grêmio X Santos das oitavas de final pela Copa do Brasil, no ano de 2014 que contou com um episódio racista, no qual a torcida do Grêmio emitiu sons de “macaco”, xingamentos e outras ofensas racistas para o então goleiro santista, Márcio Lúcio Duarte Costa, conhecido como “Aranha”. O ex-goleiro santista ficou enfurecido e pediu para um cinegrafista direcionar a câmera para aquela torcida. Apesar de o episódio ter sido um crime cometido, o goleiro não quis registrar boletim de ocorrência. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) puniu o clube gremista com a exclusão da competição por um ano (UOL NOTÍCIAS, 2014).

Cabe destacar que, episódios racistas ainda são constantes no futebol profissional brasileiro e até mesmo no cenário internacional. Isto despertou ainda mais a curiosidade do autor, em compreender o porquê de pessoas negras estarem sofrendo com a intolerância racial. Vale destacar que, ao longo dos anos, o racismo no meio futebolístico vem aflorando progressivamente.

Xingamentos e ofensas podem ser caracterizados como injúria racial, mas devem ser considerados apenas a “ponta do *iceberg*” da questão racial, pois há algo mais profundo e perverso que atravessa todas as relações e estruturas sociais, mantendo praticamente intactos, inclusive, do ponto de vista ideológico, o racismo estrutural e institucional. O trecho da publicação do site Jusbrasil abaixo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) faz a diferenciação legal, entre racismo e injúria racial:

A injúria racial está prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para quem cometê-la. De acordo com o dispositivo, injuriar seria ofender a dignidade ou o decoro utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência. Em geral, o crime de injúria está associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima. Um exemplo recente de injúria racial ocorreu no episódio em que torcedores do time do Grêmio, de Porto Alegre, insultaram um goleiro de raça negra chamando-o de

“macaco” durante o jogo. No caso, o Ministério Público entrou com uma ação no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), que aceitou a denúncia por injúria racial, aplicando, na ocasião, medidas cautelares como o impedimento dos acusados de frequentar estádios. Após um acordo no Foro Central de Porto Alegre, a ação por injúria foi suspensa. Já o crime de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989, implica em conduta discriminatória dirigida a um determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos. Nesses casos, cabe ao Ministério Público a legitimidade para processar o ofensor. A lei enquadra uma série de situações como crime de racismo, por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada, entre outros. De acordo com o promotor de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) Thiago André Pierobom de Ávila, são mais comuns no País os casos enquadrados no artigo 20º da legislação, que consiste em “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (CNJ, 2015, [s/p]).

Entretanto, a injúria racial prescreve em oito anos, antes de transitar em julgado a sentença final e, perante a Constituição Federal de 1988, no seu art. 5º, inciso XLII, a prática de racismo é tida como um crime inafiançável e com pena de reclusão (BRASIL, 1988).

O futebol profissional brasileiro é uma síntese de diversas dimensões do racismo. De acordo com dados do Censo de 2010, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira possui 54% de negros (pretos e pardos) e, 46% de brancos, porém é a parcela branca que está nos postos de comando do país, o que também ocorre nos clubes de futebol. Para a maioria, pretos e pardos, resta frequentemente, com raríssimas exceções como no caso do futebol profissional, assumir ocupações subalternas e/ou ser criminalizada pelo conjunto da sociedade.

Portanto, há uma naturalização da dominação dos brancos sobre negros, legitimada pelo Estado que usa as suas instituições para “domesticar” a “classe perigosa”<sup>1</sup>.

Vale destacar que, o futebol brasileiro vem evidenciando cada vez mais práticas racistas também ao longo de 2022. As ofensas estão atreladas a torcida e aos próprios jogadores nas “quatro linhas” (campo de futebol). Na partida Internacional X Corinthians, no dia 14 de maio de 2022, o jogador Edenilson, atleta do Internacional, alega ter sido chamado de “macaco” pelo lateral-direito Rafael Ramos, da equipe corintiana.

Não obstante, a instituição policial é a principal forma de conservar a supremacia branca, por meio do uso da força excessiva contra as comunidades negras favelizadas e periféricas, o que pode ser exemplificado pelas abordagens policiais que tem como seu público-alvo, principalmente, os jovens negros.

Um ditado popular que se mantém enraizado na sociedade brasileira, sendo pouco questionado é o seguinte: “Branco é a norma, negro é desvio da norma”. Este ditado e tantos outros representam a “arma ideológica de dominação do racismo”<sup>2</sup>, o que explica, em larga medida, a emergência de discursos de ódio e intolerância racial na contemporaneidade, bem como a naturalização de expressões tais como “Tem o pé na cozinha”, “A coisa tá preta”, “Coisa/serviço/trabalho de preto” e “Samba do crioulo doido”.

---

<sup>1</sup> O historiador Sidney Shalhoub resgata a expressão “classes perigosas” que estava em voga para retratar o preconceito e o medo da elite branca brasileira em relação à população negra e pobre no final do século XIX. O autor também faz um esclarecimento acerca do seu surgimento histórico: “A expressão ‘classes perigosas’ parece ter surgido na primeira metade do século XIX. A escritora Mary Carpenter, por exemplo, em estudo da década de 1840 sobre criminalidade e ‘infância culpada’ – o termo do século XIX para os nossos ‘meninos de rua’ – utiliza a expressão claramente no sentido de um grupo social formado à margem da sociedade civil. Para Mary Carpenter, as classes perigosas eram constituídas pelas pessoas que já houvessem passado pela prisão, ou as que, mesmo que, não tendo sido presas, haviam optado por obter o seu sustento e o de sua família através da prática de furtos e não do trabalho. Em suma, a expressão é utilizada aqui de forma bastante restrita, referindo-se apenas aos indivíduos que já havia abertamente escolhido uma estratégia de sobrevivência à margem da lei. Vamos encontrar o conceito de classes perigosas como um dos eixos de um importante debate parlamentar [repressão à ociosidade] ocorrido na Câmara dos Deputados do Império do Brasil nos meses que seguiram à lei de abolição da escravidão, em maio de 1888” (SHALHOUB, 1996, p. 20).

<sup>2</sup> Clóvis Moura foi o pensador e ativista da questão racial que melhor trabalhou a ideia do racismo enquanto arma ideológica de dominação. Para este autor: “A discussão sobre as diversas formas de sua atuação, significado e função vem sempre acompanhada de uma carga emocional, o que demonstra como a polêmica que se monta em torno de seu significado transcende em muito as questões acadêmicas, para atingir um significado mais abrangente, da ideologia de dominação. Somente admitindo o papel social, ideológico e político do racismo poderemos compreender sua força permanente e seu significado polimórfico e ambivalente” (MOURA, 1994, p. 28).

Estas expressões também se propagaram na esfera esportiva, contribuindo para a naturalização da desigualdade racial neste campo. Visto que se trata de um fenômeno mundial, que influencia a vida de milhões de pessoas (CASTILHO, 2020).

Em outros termos, é possível falar no conceito de “branquitude”, o qual está relacionado aos privilégios naturalizados do homem branco, visto que se trata, inclusive, de um poder simbólico<sup>3</sup> que atua também na subjetividade individual e coletiva (social), tendo forjado a imagem do homem branco como exemplo único de “plena humanidade”, a chamada “humanidade universal”. Nesta perspectiva que remonta às teorias racistas ou pseudocientíficas<sup>4</sup> no século XIX, o branco europeu foi adotado como o “padrão”, ou seja, a partir daquele período passou a ser tomado como “superior” e, por esta razão, não ficou historicamente submetido à classificação racial.

Sendo assim, ideologicamente, ao longo do tempo, o homem branco europeu passou a ser percebido mundialmente de forma positiva, mas em contrapartida pessoas negras e indígenas foram e são frequentemente criminalizadas, tendo a sua imagem associada a estigmas e estereótipos. Portanto, a “branquitude” se difere do racismo, apesar de estar englobada nele, pois ambos são mecanismos ideológicos e políticos.

Cabe ressaltar que, quem criou uma teoria sofisticada para pensar a “branquitude” foi Cida Bento<sup>5</sup> em seu livro recentemente lançado – “O pacto da branquitude: uma hierarquia da cor”. Deste modo, Bento (2022), postula que:

[...] foi no bojo do processo de colonização que se constituiu a branquitude. Os europeus, brancos, foram criando uma identidade comum que usou os africanos,

---

<sup>3</sup> De acordo com Bourdieu (1989, p. 7): “O poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem.”.

<sup>4</sup> Principalmente, as teorias de Robert Knox, Samuel Morton, Cesare Lombroso e Arthur de Gobineau. No Brasil, tivemos, destacadamente, Raimundo Nina Rodrigues, Silvio Romero, Euclides da Cunha e Oliveira Viana.

<sup>5</sup> Maria Aparecida da Silva Bento, mais conhecida como Cida Bento, é intelectual e ativista negra, nasceu na Zona Norte da cidade de São Paulo, filha de um motorista e uma servente. Foi a primeira pessoa da família a concluir o ensino superior, tendo trabalhado como professora da Educação Básica, psicóloga ocupacional no setor privado e no Conselho da Comunidade Negra do Estado de São Paulo. É diretora executiva do Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert) que atua na redução das desigualdades raciais e de gênero no ambiente de trabalho, colunista do Portal Áfricas, tendo sido considerada pela revista “The Economist”, no ano de 2015, uma das cinquenta profissionais mais influentes do mundo no campo da diversidade. Além disso, é doutora em psicologia e defendeu em 2002, a tese intitulada “Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público”. Atualmente, é professora visitante na Universidade do Texas.

negros, como principal contraste. A natureza desigual dessa relação permitiu que os brancos estipulassem e disseminassem o significado de si próprios e do outro através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão (BENTO, 2022, p. 17).

Pode-se afirmar que, a branquitude também se sustenta no medo dos brancos que estão no topo da pirâmide social de perderem os seus privilégios, isto é, a sua hegemonia de “raça” e classe. Portanto, precisam manter a todo custo um sistema dinâmico de iniquidade racial e social, no qual são criadas inúmeras barreiras que inviabilizam a negros, pardos e indígenas ascenderem na hierarquia societária, visto que o principal mecanismo de manutenção deste *status quo* são as instituições que reproduzem o racismo estrutural e institucional, como no caso dos clubes, das federações estaduais e da CBF.

Não obstante, as políticas afirmativas, em particular, o sistema de reservas de vagas para negros e indígenas, conhecido popularmente, como “sistema de cotas raciais<sup>6</sup>”, tem o propósito de reduzir progressivamente as iniquidades raciais, econômicas, educacionais e sociais. O Estado foi “constrangido” a assumir, em certa medida, estas políticas, por conta da pressão política do movimento negro que pautou sua reivindicação centralmente, na questão da dívida histórica da elite branca com os descendentes de negros e indígenas que foram escravizados, exterminados e/ou não tiveram nenhuma reparação.

Esta mesma elite branca ou como diria o sociólogo Jessé Souza, a “elite do atraso” fica enfurecida<sup>7</sup> com um mínimo de concessão de direitos à parcela da população vulnerabilizada. Segundo Bento (2022), este seria o “pacto da branquitude”, no qual:

---

<sup>6</sup> De acordo com Passos (2022, p. 7): “O mês de agosto de 2022 marca os dez anos da Lei de Cotas (nº 11.711/2012) e o início do período previsto para uma revisão dessa política. Essa avaliação, no entanto, não pressupõe a suspensão de nenhuma das medidas em vigor. Desde sua aprovação, 50% das vagas nas instituições federais de ensino médio e superior devem ser destinadas a estudantes que cursaram o segmento anterior (ensino médio ou fundamental) em escola pública. Destas, metade é reservada para famílias com renda *per capita* de até 1,5 salários mínimos. Em ambos os cortes, há reserva para candidatos pretos, pardos e indígenas, respeitando a proporção da presença dessas populações em cada estado medida pelo IBGE. Em 2016, foram incluídos portadores de deficiências que também se encaixam no perfil socioeconômico de baixa renda.”

<sup>7</sup> Vale citar, a grande resistência da elite branca brasileira e de seus representantes no Congresso Nacional à então Proposta de Emenda Constitucional 66/2012, a “PEC das Domésticas”, a qual tramitou na referida casa legislativa desde abril de 2013, tendo sido sancionada após dois anos, no governo Dilma Roussef. Nesta PEC, os direitos dos trabalhadores domésticos brasileiros foram iguados às demais conquistas inscritas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sendo assim, a garantia do salário mínimo, pagamento do 13º salário e jornada de quarenta e quatro

Nem todos os privilegiados se reconhecem como parte de um grupo que traz em sua história a expropriação de outros grupos. A herança branca contém marcas da apropriação de bens materiais e imateriais, originárias da condição de descendente de escravocratas e colonizadores e é uma herança frequentemente tratada como mérito para legitimar a supremacia econômica, política e social. Essa herança fortalece a autoestima e o autoconceito da população branca tratada como “grupo vencedor, competente, bonito, escolhido para comandar” (BENTO, 2022, p. 65).

De certo modo, a branquitude pode ser percebida por meio de estruturas, relações e práticas sociais, numa circunstância “trivial” de passear no *shopping* ou mesmo ir à uma praia no final de semana. É possível afirmar que para pessoas brancas é apenas um passeio no *shopping*, para pessoas negras pode ser algo que ameace como os famosos “rolezinhos”. Por sua vez, uma movimentação de pessoas negras em grupo na areia pode ser vista como um “arrastão”, por agentes de segurança pública e outros frequentadores que muitas vezes se acham os “donos da praia”.

Entende-se que a elite branca age de forma a validar e manter os seus privilégios na sociedade, entretanto, em outra via criminaliza as pessoas negras e pobres (BENTO, 2022). Por outro lado, se observa que a iniquidade racial na estrutural social brasileira, além da necessidade de conscientização e reconhecimento de sua existência e seus efeitos deletérios, precisa de uma mudança radical, ou seja, da organização da classe trabalhadora, inclusive, a partir da inclusão das pautas identitárias como a etnicorracial.

Para tanto, um primeiro passo é reivindicar a efetivação de políticas públicas em regiões prejudicadas ao longo da história, que tem como população, negros e brancos pobres, sendo de extrema importância a não violência contra estes indivíduos por parte do Estado.

Um segundo passo, poderia ser a implementação de um Estado de Bem-Estar, pois os recurso e políticas governamentais seriam acessíveis de forma universal, chegando a favelas e

---

horas semanais, passaram a ser considerados direitos destes trabalhadores. Contudo, mesmo assim, são geralmente desrespeitados pelos patrões (CARVALHO, 2019).

periferias, evitando que o Estado continue a ser capturado<sup>8</sup> pela elite branca que sempre esteve interessada em garantir os seus privilégios de classe e raça. Todavia, Bento (2022), pontua que:

[...] o cenário ainda é de iniciativas pontuais. Muitas delas no campo da equidade surgem a partir de situações de racismo vivenciadas na própria organização, outras são motivadas pela pressão de investidores que vêm sendo cobrados para apoiar organizações comprometidas com a sustentabilidade socioambiental. No entanto, muitas dessas iniciativas são decorrência da pressão de movimentos sociais, sindicais ou de organizações negras que ao longo do tempo vêm exigindo ambientes de trabalho mais plurais, justos e equitativos (BENTO, 2022, p. 69).

Entende-se que se trata de um fenômeno sociocultural relevante, pois abrange toda a sociedade brasileira. Para tanto, foram buscadas contradições e apagamentos produzidos pelo racismo estrutural e institucional no futebol profissional brasileiro, no que diz respeito à luta contra o preconceito racial praticado por clubes da elite carioca, a partir do início da década de 1920.

Não obstante, mesmo se tratando de um esporte que é a “paixão nacional”, há inúmeras barreiras sociais e econômicas para a profissionalização de jogadores negros, mesmo com o grande volume de recursos financeiros que circula no futebol profissional.

Neste sentido, Mattos (2019) afirma que:

O futebol movimenta um total de R\$52,9 bilhões na economia, o que representa 0,72% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. Mas só gera arrecadação de R\$761 milhões em impostos, isto é 1,4% do total. É o que aponta um estudo feito pela EY a pedido da CBF para analisar toda a cadeia produtiva e impacto do futebol com dados de 2018 (MATTOS, 2019, [s/p]).

---

<sup>8</sup> Segundo Fernandes (2022, p. 73): “Sérgio Buarque foi o primeiro estudioso brasileiro a utilizar o conceito cunhado por Max Weber de patrimonialismo para compreender a história brasileira. Para Weber, ao estudar os tipos de dominação política tradicional, tendo como pano de fundo o antigo Império Chinês, o patrimonialismo seria o tipo de dominação conforme o qual não há maiores fronteiras entre o espaço público e privado.”

Vale destacar que, muitas famílias que vivem na pobreza, muitas vezes extrema, enxergam o futebol como uma esperança de melhorar de vida e ascender socialmente.

É possível afirmar que, a questão racial está presente no cotidiano do referido esporte, exercendo grande influência nas suas representações e práticas sociais. Isto porque, o racismo no futebol profissional brasileiro, vem se mantendo enraizado ao longo dos anos no seu meio.

De acordo com relatos históricos<sup>9</sup>, o Vasco da Gama é reconhecido por lutar pelas causas das minorias na sociedade brasileira, tendo adotado medidas para a diminuição de práticas racistas no futebol.

Conforme Almeida (2019):

[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2019, p. 7).

Com efeito, o CRVG é apontado de forma geral, tanto pela mídia esportiva, quanto por pesquisadores que estudam o futebol, como pioneiro na luta contra o racismo no meio futebolístico. Isto porque, na década de 1920, o Vasco ficou conhecido como o clube brasileiro que iniciou a inclusão de negros e mestiços no seu plantel, fazendo com que surgisse o chamado “mito da história da identidade”, pois outros clubes já teriam incluído primeiro à época, não tendo sido exaltados por não terem obtido resultados significativos dentro de campo (SOARES, 1999).

Diante do exposto, o presente estudo procurou responder à seguinte questão norteadora: ***“Existe de fato, racismo estrutural e institucional no futebol profissional brasileiro?”***.

---

<sup>9</sup> O Clube de Regatas Vasco da Gama é conhecido como pioneiro na luta contra o racismo, sendo entendido como um ativista da causa racial por diversas publicações acadêmicas e midiáticas, tais como o clássico livro do jornalista Mário Filho – “O negro no futebol brasileiro”, publicado originalmente em 1947.

## **CAPÍTULO 1 – A PERPETUAÇÃO DO “TRAUMA DO TRONCO” E A “MIOPIA” NO FUTEBOL PROFISSIONAL BRASILEIRO**

A possibilidade de tomada de consciência de povos que sofreram por conta da colonização é um processo longo e traumático. Pode-se afirmar que, no caso brasileiro há o que Silva e Figueiredo (2019) chamam de “trauma do tronco”. Neste sentido, a população brasileira carregará perpetuamente marcas de um trauma cultural e subjetivo que vem moldando as relações sociais. Silva e Figueiredo (op. cit.) postulam que:

[...] O que mais interessa nesta passagem é compreender como a memória traumática do corpo negro e seus efeitos foram traduzidos e transmitidos por uma existência perigosa e interdita. O corpo é texto, camadas de tempo-espço, tecido descritivo e afetivo de formas subjetivas da violência. Por esta razão, indo na via desta perspectiva, é necessário examinar a natureza do trauma do tronco como regimento de violência na ação da existência de não sujeitos, que foram coisificados por somas de opressão. Caso pareça evidente, o trauma do tronco no Brasil é e foi um mecanismo psíquico da violência do Estado brasileiro e inibiu qualquer possibilidade de existência e de ações pela liberdade do povo preto. Com isto, o exibicionismo por meio do uso da violência pública, tornou-se espetáculo pedagógico do horror dos corpos pretos açoitados no pau de arara, configurando um currículo pedagógico abusivo do uso da violência enquanto ditame simbólico do poder branco sobre esses corpos interditados (SILVA e FIGUEIREDO, op. cit., p. 471).

Vale ressaltar que, no período pós-abolição brasileiro até à contemporaneidade, como diria Florestan Fernandes, há grandes dificuldades sociais, econômicas, políticas, simbólicas e políticas para que se dê uma plena integração da população negra no “mundo dos brancos” ou na sociedade de classes. Estas dificuldades ficam mais visíveis no mercado de trabalho, visto que são mais de trezentos anos de escravidão. Apesar de terem sido do ponto de vista legal, considerados cidadãos brasileiros, foram postos em trabalhos subalternos e invisibilizados socialmente.

Com efeito, a desigualdade social, a segregação racial-espacial são aspectos visíveis até os dias atuais, quando se observa a localização das moradias, acesso a serviços públicos dos centros urbanos, bem como as moradias precárias de pessoas negras e pobres.

Portanto, é possível afirmar que o “trauma do tronco” é causado pela negação do negro enquanto indivíduo pleno na sociedade, a demonização da sua imagem interfere diretamente nas práticas e representações sociais em relação às pessoas negras.

A violência seja simbólica, psicológica e/ou física é o maior meio usado contra indivíduos negros, visto que é uma prática que se faz presente constantemente. O corpo negro sofre opressão contínua como forma enquadrá-lo no seu lugar social, servindo como base, a hierarquia social que põe o homem branco no topo da pirâmide social.

Por sua vez, as instituições policiais representam uma das principais forças de repressão do Estado contra a população negra e pobre, inviabilizando, em larga medida, as possibilidades de sua existência. Portanto, o seu desenvolvimento individual e coletivo fica cada vez mais comprometido, significando muitas vezes, uma espécie de “terrorismo estatal” e silenciamento.

Para a elite branca, o corpo negro só poderá alcançar as virtudes intelectuais, caso aceite passivamente ser domesticada, tendo anteriormente sofrido por conta de práticas sociais violentas, o que atua diretamente no processo de traumatização, pois o corpo e a mente não conseguem se recuperar do sofrimento intelectual e corporal, por estar presente em seu cotidiano (SILVA e FIGUEIREDO, 2019).

O jovem negro é o mais criminalizado na estrutura social brasileira, pois são impostos “títulos” a estes jovens como “perigosos”, tal como tratado anteriormente, por Chalhoub (1996). As favelas e periferias têm maior concentração de jovens negros, as quais são impactadas diariamente com operações policiais que produzem o assassinato de diversos indivíduos deste grupo etnicorracial. Com efeito, a sua concentração majoritária em favelas e periferias é ligada a aspectos econômicos e culturais, isto é, à sua condição de classe social. A juventude negra e pobre atravessa inúmeros obstáculos quanto ao acesso à educação de qualidade, pois a inefetividade de políticas públicas em seus territórios corrobora, em grande medida, para a não conclusão de sua formação na Educação Básica.

Além disso, os jovens negros são os principais alvos das instituições de justiça e segurança pública, que abordam esses jovens de maneira agressiva e ríspida, chegando até a prendê-los sem comprovação alguma da prática de algum delito.

Com efeito, se trata de um grupo socialmente criminalizado que vê frequentemente os seus direitos negados pelo Estado, o que, em certa, medida os faz recorrer para o crime, com o objetivo de alcançarem uma “vida financeira consolidada”, partindo do pressuposto do padrão de vida do homem branco, que é constantemente retratado na mídia e nos demais campos societários. A importunação de jovens negros ao entrarem na escola, bem como, ao longo desse processo conseguir chegar à Universidade, é um mecanismo usado para empurrar este jovem negro para a criminalidade, visto que não haverá representatividade de pessoas negras em cargos de prestígios, porém terá elevados índices de jovens negros vítimas de operações policiais em favelas.

E, conforme Silva e Figueiredo (2019):

O enquadramento sistemático de jovens negros por agentes da Segurança Pública e pelo sistema de Justiça demonstra a eficiência da filtragem racial que integra os procedimentos e condutas das instituições, do mesmo modo que reforça a vulnerabilização e a violência cometida contra esse grupo em todas as dimensões: social, política, emocional e, sobretudo, física. A respeito dessa afirmação, Batista (1998) diz existir certo consentimento social em relação ao racismo na política criminal exercida por agentes de Segurança Pública, fato este que é reiteradamente negado no plano discursivo e normativo (SILVA e FIGUEIREDO, 2019, p. 485).

Cabe destacar que, o homem negro no Brasil sofre uma vulnerabilidade extrema, pois é o que mais morre por conta do racismo estrutural e institucional. O crescimento de homicídios e violência contra jovens negros na faixa etária de 15 a 29 anos, mais precisamente entre os 21 anos é o ponto de maior ocorrência da morte de homens negros, enquanto quando comparados com homens brancos, são 147% de chances de um homem negro ser assassinado. Um indivíduo negro que completa 30 anos é um grande contrariador de estatísticas, pois homem preto e pobre ou é morto ou é preso antes dessa idade. Há a criação de “elemento suspeito” em relação aos

jovens negros, imposta por instituições que naturalizam o apagamento e silenciamento destes jovens, pois a sua criminalização é vista pela sociedade como um “bem para a ordem civilizatória” (CERQUEIRA et al., 2016, p. 22).

Observa-se, deste modo, um “racismo-total”, um “extermínio em curso” como postulam Silva e Figueiredo (2019):

Por meio das análises apresentadas, podemos concluir que a política socioeducativa, efetivamente, não contribui para o equacionamento dos problemas sociais que potencializam o cometimento de atos infracionais. Ao contrário disso, contribui para o agravamento da situação marginal e das vulnerabilidades individual, social e programática as quais estão expostos os jovens negros. Estas intervenções e as práticas sociais sentenciam a juventude negra à condição de não-ser-humano, na medida em que mantêm ativos os processos de vulnerabilização e de vitimização desse grupo. Muito mais que uma economia pautada na garantia do direito à vida, ou uma política sobre a vida, é possível observar uma economia política da morte, em que a vida fica ao acaso da sorte e a morte, em suas diferentes dimensões, se apresenta como objetivo final do racismo-total (Extermínio em curso), atualizado pela agenda do Estado (SILVA e FIGUEIREDO, 2019, p. 487).

Sendo assim, a luta contra o “trauma do tronco” deverá ser de forma conjunta pela sociedade brasileira, pois afeta a maior parte da sua população, visto que se trata de um trauma também sociocultural. São corpos que sofrem diariamente com a violência em todos os âmbitos, físicos e sociais. É possível afirmar que, por ter um prazer psíquico de praticar violência direta ou indiretamente, a elite deseja e estimula o extermínio de corpos negros constantemente, sendo de extrema importância que a sociedade atue na reversão deste modelo perverso e fatal. Isto porque, o trauma de pessoas negras nunca é superado, porque sofrem por conta dele diariamente, não conseguindo apagá-lo nem de sua subjetividade e nem do seu próprio corpo (SILVA e FIGUEIREDO, 2019).

Não obstante, uma vítima do “trauma do tronco” e da miopia do futebol profissional brasileiro foi Moacyr Barbosa Nascimento, mais conhecido como Barbosa, ex-goleiro do Vasco da Gama e da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 1950, disputada no Brasil.

Barbosa<sup>10</sup> nasceu em Campinas, na grande São Paulo, no dia 27 de março de 1921, sendo que o bairro Ipiranga marcou o início de sua trajetória, dando início a uma carreira na empresa na qual trabalhava, mas em virtude do seu bom desempenho no futebol, começou a atuar no Ypiranga Futebol Clube como goleiro. Após defesas “milagrosas”, foi contratado pelo Clube de Regatas Vasco da Gama em 1945, logo se tornando ídolo por ser um dos principais responsáveis por conquistas de diversas taças ao longo da sua trajetória, o que lhe levou a ser convocado para a seleção brasileira de futebol para disputar a Copa do Mundo de 1950. Até então, o goleiro chamava atenção pela segurança e qualidade sendo um fenômeno do futebol mundial, porém a sua “falha”, um “frango”, na final da referida Copa do Mundo, no Estádio Maracanã, após o chute do jogador uruguaio Ghiggia, o tornaria “vilão”, fazendo com que sofresse até o final da sua vida um “trauma do tronco”. Isto porque, Barbosa teve a sua qualidade posta em xeque por ser negro e, à sua “falha” foi atribuída à sua “raça”, por conta da sociedade e a mídia brasileira (PIMENTA, 2018). Abaixo a **Figura 1 – Goleiro Barbosa, o injustiçado**.

### **FIGURA 1 – GOLEIRO BARBOSA, O INJUSTICADO**



**Fonte: PMC (2021).**

Cabe destacar que, a influência das teorias racistas e eugênicas ainda eram muito forte no Brasil à época, sendo comuns falas tais como: “Negros não são confiáveis para ficar no gol”, o que implicou diretamente nas gerações seguintes, pois acabaram duvidando da capacidade dos goleiros negros. Contudo, Barbosa ao longo dos anos de sua vida, acabou assumindo um discurso

---

<sup>10</sup> Barbosa faleceu quando tinha setenta e nove anos, em 7 de abril de 2000, no município de Praia Grande (SP), em razão de uma parada cardiorrespiratória após complicações de um Acidente Vascular Cerebral (PMC, 2021).

forte contra o racismo, tendo declarado o seguinte: “A maior pena que existe para um crime no Brasil é de trinta anos. Mas desde 1950 eu sou condenado” (PIMENTA, op. cit.).

Por sua vez, Abrahão e Soares (2009) afirmam que:

Barbosa tornou-se um dos emblemas necessários para denunciar as representações racistas da instabilidade emocional, da falta da racionalidade necessária e, até mesmo, da falta de caráter e de confiança dos negros, para ocupar a estratégica posição de goleiro. Especulava-se que a culpa atribuída a Barbosa pela derrota de 1950 fez reacender um preconceito e sua devida denúncia de que “negro não dá para ser goleiro”. Discutindo esse tema, o escritor Luiz Fernando Veríssimo rememora que “[...] quando Barbosa deixou passar aquela bola de Ghiggia, em 50, o preconceito até então disfarçado endureceu e virou superstição” (VERÍSSIMO, 1999, p. 18/19) (ABRAHÃO e SOARES, 2009).

Não obstante, ao comparamos a “falha” de Barbosa com a do jogador Andreas Pereira que falhou no jogo Flamengo X Palmeiras, na final da Copa Libertadores de 2021, é possível observar que a qualidade de ambos foi posta em julgamento, porém pelo fato de Barbosa ser negro, foram atribuídas muito mais críticas, tendo sua “raça” como principal justificativa para a sua “falha” (PIMENTA, 2018).

O racismo estrutural-institucional está tão enraizado na subjetividade da população brasileira que é possível constatar, mesmo tendo se passado setenta e um anos do “frango” do Barbosa, se continua a reproduzir representações e práticas sociais discriminatórias em relação às pessoas negras.

Não obstante, é importante destacar o que Nogueira (2006) chamou de “preconceito racial de marca” que ocorre no Brasil, em contraste com o dos Estados Unidos da América (EUA), onde se daria o “preconceito racial de origem”. O debate sobre o preconceito racial no Brasil, é negado ou subestimado, tendo como base o pensamento de pessoas brancas, que o negam constantemente. Algo que se contrapõe, pois o preconceito racial no Brasil é bem evidente, ao observar como se relacionam determinados grupos na sociedade.

O Brasil se diferencia de países como os EUA, que apresenta um grande sinalizador de preconceito racial, tal como se apresenta em “preconceito de origem”, enquanto no Brasil se

designar como “preconceito de marca”. Há uma variação de preconceitos no território brasileiro, visto que pela sua grande extensão apresenta diversas culturas. Ligando-se a duas regiões vizinhas, como Rio de Janeiro e São Paulo, há uma mudança evidente na forma que se propaga o preconceito racial nestes estados. O preconceito nas regiões paulistas tende a ser mais frequente e ostensivo, por ter menor concentração de negros, diferentemente do Rio de Janeiro que apresenta maior população negra e que tem tendência a ter um racismo mais velado, mas o continua sendo impactante.

Com efeito, as características do “preconceito de marca” no Brasil estão ligadas à cor, que adota como critério, o fenótipo e aparência social, inviabilizando, em larga medida, as pessoas consideradas negros de ocuparem determinados espaços sociais de prestígio, mesmo possuindo capacidade intelectual, alta escolarização e condições econômicas favoráveis. Para Nogueira (2006):

Onde o preconceito é de marca, como no Brasil, o limiar entre o *tipo* que se atribui ao grupo discriminador e o que se atribui ao grupo discriminado é indefinido, variando subjetivamente, tanto em função dos característicos de quem observa como dos de quem está sendo julgado, bem como, ainda, em função da atitude (relações de amizade, deferência etc.) de quem observa em relação a quem está sendo identificado, estando, porém, a amplitude de variação dos julgamentos, em qualquer caso, limitada pela impressão de ridículo ou de absurdo que implicará uma insofismável discrepância entre a aparência de um indivíduo e a identificação que ele próprio faz de si ou que outros lhe atribuem (NOGUEIRA, 2006, p. 293).

Levando em consideração os Estados Unidos e o Brasil, há uma discrepância na forma que usam os critérios para definição de raça de um determinado indivíduo. Uma pessoa nos Estados Unidos para ser considerada branca, tende a não apresentar nenhuma característica negroide e, logo, será poupada de tratamentos desumanos, como acontece com pessoas de tom de pele escuro.

No Brasil, estes aspectos mudam, pois grande parte de pessoas consideradas “brancas” na sociedade brasileira, apresentam algumas características negroides ou indígenas, por conta do

processo histórico de miscigenação, porém por conta do seu tom de pele ser mais claro, acabam sendo consideradas brancas, ou seja, a chamada “passabilidade” do colorismo.

A relevância destes aspectos determina em ambas as sociedades, a forma de tratamento por parte das instituições. No Brasil se evidencia o “preconceito de marca”, enquanto nos Estados Unidos, o “preconceito de origem”. As duas formas de propagar preconceito e de criminalizar povos negros, são manifestações claras de racismo (NOGUEIRA, 2006).

A população negra nos Estados Unidos se difere do Brasil, porque há uma autoaceitação no que diz respeito ao seu tom de pele e à sua ancestralidade, existindo um orgulho de ser negro, o que se diferencia no Brasil, pois ser preto é encarado como se fosse uma “vergonha” para a humanidade.

É comum ver noticiários da população negra nos Estados Unidos levantando movimentos que movem o país como inteiro, contra o racismo. A morte de George Floyd por um policial branco, que continha cunho racista, levou milhões de pessoas para as ruas para lutarem contra o racismo reproduzido pelas instituições.

Em contrapartida, o assassinato da vereadora Marielle Franco, no Rio de Janeiro, território brasileiro, que apresentou marcas do racismo, houve bem menos comoção por parte da sociedade como um todo. Isto porque, o racismo no Brasil faz com que se naturalize a morte de pessoas negras, mas é necessário destacar que se trata de um país que mais mata a população negra (NOGUEIRA, 2006). Para tanto, Nogueira (op. cit.) cita Bicudo (1947):

Entre os próprios indivíduos de cor, há uma impressão generalizada de que é difícil levar a população de cor a manifestações de solidariedade ou coesão e de que, em geral, quando um preto ou mulato “sobe” socialmente, ele se desinteressa pela sorte de seus companheiros de cor, chegando, mesmo, com frequência, a negar a existência de preconceito. O estado mais ou menos crônico de crise das associações recreativas e culturais da gente de cor, decorrente das rivalidades e conflitos internos, parece ser uma expressão desta dificuldade de integração social (BICUDO, 1947, p. 195-219 apud NOGUEIRA, 2006, p. 302).

Percebe-se que, se dá um “processo de branqueamento” no Brasil, o qual após a integração de uma pessoa negra em ambientes de maior prestígio social se procura falsear o

racismo, a partir da meritocracia e do “mito da democracia racial”, mas acaba tendo efeito contrário, demonstrando que o racismo não deixou de existir após a abolição da escravidão.

Visto que há uma série de estratégias sociais e subjetivas de manipulação e “lavagem cerebral”, em relação às pessoas negras que ascendem socialmente.

De forma geral, a mudança de comportamento de uma pessoa negra que após a sua qualificação em uma universidade e engajamento em um cargo/ocupação de grande relevância social, é visível, pois estes espaços são ocupados majoritariamente por pessoas brancas de classe média alta e elite. Além disso, o debate nestes ambientes leva pouco em consideração, aspectos sociais dos grupos menos favorecidos da sociedade brasileira. Segundo Nogueira (2006):

O conceito brasileiro de “homem educado” ou “homem de tato” lembra o de gentleman dos conselhos de Lord Chesterfield: como o gentleman, o “homem educado” ou “homem de tato” é aquele que “nunca ofende outro sem querer”. O oposto do “homem educado” ou “de tato” é o “casca-grossa”, isto é, o indivíduo que “vive pisando nos calos alheios”. Mesmo nas camadas menos instruídas, a formação do indivíduo é, geralmente, orientada neste sentido: “em casa de enforcado, não se fala em corda” (NOGUEIRA, 2006, p. 304).

Logo, o cotidiano e as ideias das pessoas negras, irão mudar relativamente. É de extrema importância que pessoas negras ocupantes de espaços prestigiados, lutem contra o racismo de forma veemente.

Por sua vez, o silenciamento de pessoas negras e a relativa dificuldade de organização dos grupos e coletivos racialistas brasileiros estão associados à forma da sociedade impor como um indivíduo deve se comportar na sociedade brasileira, pois é imposto o “bom comportamento” para ser considerado um “homem educado”, mesmo que os seus direitos sejam violados, sendo de extrema importância o título de “homem de tato”. Caso uma pessoa não siga esta moralidade imposta socialmente, as instituições de justiça e os agentes de segurança pública coíbem ostensivamente. Todavia, na grande maioria das vezes, pessoas que sofrem com esta intimação são pessoas negras e de baixa renda (NOGUEIRA, op. cit.).

Portanto, ser negro e pobre no Brasil, desde os tempos de escravidão é ser violentado, julgado e assassinado de forma brutal. Ser negro então é também um processo de “tornar-se”, significando um letramento social, simbólico e subjetivo como apontou Souza (1983).

A sociedade racista, que naturaliza o esquecimento e apagamento de pessoas negras, quando há morte de um jovem negro, a mídia e a sociedade pouco divulgam ou valorizam essa morte precoce (SOUZA, 1983).

A violência contra o negro na sociedade é ligada a destruição da sua identidade, tendo como um ideal o homem branco, pois na sociedade brasileira exerce o *status* de humanidade. Há um projeto que tem como finalidade impor sem bases biológicas, que um indivíduo branco é superior enquanto a qualquer ser humano. São ideias que se mantêm ao longo da história, e que impõe como devemos nos organizar, agir e pensar na sociedade.

Com efeito, a idealização de pessoas brancas, tendo como sua realidade psíquica, econômica, social e cultural, é vista como um sonho para pessoas negras, pois se trata de um estilo de vida de bem-estar social, tendo melhores condições de vida, como moradia adequada, alimentação regrada, trabalho sustentável, e lazer. Sendo assim, a tentativa de mudança de vida tem como viés escapar da violência cotidiana que se mantém em constante vazão em territórios designadas para populações vulnerabilizadas. São pontos que levam aos grupos negros e indígenas a idealizarem e sonharem com os privilégios e direitos de pessoas brancas. Conforme Souza (1983):

O negro sabe que o branco criou a inquisição, o colonialismo, o imperialismo, o anti-semitismo, o nazismo, o stalinismo e tantas outras formas de despotismo e opressão ao longo da história. O negro também sabe que o branco criou a escravidão e a pilhagem, as guerras e as destruições, dizimado milhares vidas. O negro sabe igualmente que, hoje como ontem, pela fome de lucro e poder, o branco condenou e condena milhões e milhões de seres humanos à mais abjeta e degradada miséria física e moral (SOUZA, 1983, p. 5).

Percebe-se que então, que a chamada “brancura” impõe às pessoas negras, do ponto de vista subjetivo, o entendimento de que o branco é um sinônimo de sabedoria, estética e moral,

pois esta ideologia vem moldando o pensamento ocidental que entende o branco europeizado como padrão de “beleza”, “bom caráter”, “bem nascido” e “civilizado”.

Não obstante, o processo de criminalização da população negra e indígena é legitimado com base na ideologia da “brancura”, resultando no silenciamento e apagamento destas populações (SOUZA, 1983).

Por conseguinte, o negro na sociedade brasileira tem o desejo de embranquecimento, assim, pessoas negras tendencialmente almejam ter relacionamentos afetivos com pessoas brancas, idealiza ter filhos com traços fenotípicos brancos como nariz e lábios finos, pele clara entre outros. Visto que é uma ideologia intensificadora da sua própria extinção, uma espécie “boicote” contra a sua “raça”, consequências da demonização e discursos de ódio racial. Para Souza (1983):

O segundo traço da violência racista, não duvidamos, é o de estabelecer, por meio do preconceito de cor, uma relação persecutória entre o sujeito negro e seu corpo. O corpo ou imagem corporal eroticamente investida e um dos componentes fundamentais na construção da identidade do indivíduo. A identidade do sujeito depende, em grande medida, da relação que ele cria com o corpo. A imagem ou enunciado identificatório que o sujeito tem de si estão baseados na experiência de dor, prazer ou desprazer que o corpo obriga-lhe a sentir e pensar (SOUZA, 1983, p. 6).

Retomando a discussão do “trauma do tronco” é possível afirmar que este gerou consequências no comportamento, estética e falas, visto que a dor psíquica da população negra remete à violência racista. Esta violência psíquica desperta o sentimento de ódio, o que interfere na forma do indivíduo ser classificado na sociedade. Com efeito, Souza (1983) postula que:

A violência racista subtrai do sujeito a possibilidade de explorar e extrair do pensamento todo o infinito potencial de criatividade, beleza e prazer que ele é capaz de produzir. O pensamento do sujeito negro é um pensamento que se auto-restringe. Que delimita fronteiras mesquinhas à sua área de expansão e abrangência em virtude do bloqueio imposto pela dor de

refletir sobre a própria identidade (SOUZA, 1983, p. 10).

Por outro lado Sovik (2009) coloca que:

Hoje no Brasil, multiplicam-se as intervenções, na negociação de um novo acordo sobre como interpretar e controlar a herança histórica racista. Dentre essas iniciativas estão as de setores negros e seus aliados que, driblando os ataques à suposta “racialização”, procuram tornar pronunciável o segredo culposos da raça. Se a reivindicação política negra deste momento coloca em jogo as hierarquias raciais, é em parte porque permite sua explicitação, como se tenta fazer aqui, a partir da atenção à branquitude como sistema de valores, inclusive brasileiro (SOVIK, 2009, p. 83).

Com efeito, Sovik (op. cit.) retomou o questionamento: “Mas afinal, aqui ninguém é branco”. Deste modo:

No debate atual sobre o racismo brasileiro, reitera-se que a diferença racial não tem fundamento biológico. Mas a existência desse fundamento, mesmo fantasioso, está tão presente na sociedade que sua falta de embasamento científico acaba sendo irrelevante. Na busca de novas formas de analisar hierarquias raciais, o que vale não é a ver da de biológica, mas quanto uma afirmação possa atrair a adesão de seu público. Consideramos aqui que a falsidade da inferioridade de negros e de indígenas é ponto pacífico, em termos científicos; consideramos também que a presunção de sua ver da de continua operando no dia a dia. De igual maneira, o fato biológico de que um mesmo casal pode ter filhos identifica dos como brancos e como negros não inviabiliza o racismo na sociedade: esta situação precisa ser reexaminada em busca de seu potencial crítico (SOVIK, 2009, p. 17).

Sovik (2009) argumenta ainda que:

[...] a escravidão na América é sempre o crime da raça branca, elemento predominante da civilização nacional, e esse miserável estado a que se vê reduzida a sociedade brasileira, não é se não o cortejo da Nêmesis África na

que visita, por fim, o túmulo de tantas gerações (SOVIK, 2009, p. 155).

Mas, segundo Miguez (2018):

Em decorrência, historicamente a violência contra a população negra é exponencialmente maior do que contra a população não negra no Brasil. De acordo com Atlas da Violência de 2017, de cada 100 pessoas assassinadas no país, 71 são negros. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo vítimas todos os anos como se vivessem em situação de guerra (MIGUEZ, 2018, p. 35).

Por outro lado, a relevante contribuição de grupos de Rap como Racionais MC's, para o questionamento acerca do racismo e valorização do homem negro na sociedade brasileira. Sendo assim, a música é pode servir como resistência ao sistema que silencia e apaga pessoas negras na sociedade, tendo como uma das músicas “Nego drama”, a letra traz características de pessoas negras e a sua ocupação na sociedade, visto que há uma problematização na sociedade brasileira, que designa pessoas negras diretamente e indiretamente para territórios vulnerabilizados (SOVIK, 2009).

Não obstante, a propagação da intolerância contra religiões de matriz africana pode ser observada por meio de empresas estabelecidas no território brasileiro com grande influência, como por exemplo, a Nike, a qual, além de ser internacionalmente reconhecida, patrocina a seleção brasileira de futebol profissional e, portanto, fornece o seu material esportivo.

A recusa da Nike de que seu material esportivo pudesse conter alusões às referidas religiões, pode ser compreendida como uma maneira de apagamento ou silenciamento da cultura africana (ALMA PRETA, 2022).

Cumprir informar que, após receber críticas transmitidas pelo *podcast* – “Com Todo Respeito”, a Nike proibiu também qualquer uso da palavra “Cristo” em seus materiais, a fim de evitar mais polêmicas a respeito.

## **CAPÍTULO 2 – DISCUTINDO O RACISMO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL NO FUTEBOL PROFISSIONAL BRASILEIRO**

Antes de tratar do racismo estrutural e institucional é essencial fazer uma breve digressão a respeito da concepção do termo “raça”, pois é motivo de conflitos e disputas de poder.

Com efeito, no século XVIII, o Iluminismo tornou possível a comparação entre seres, a partir da classificação. Sendo assim, povos europeus se classificavam como “civilizados” e “desenvolvidos”, tendo em contrapartida classificado povos de outros continentes como “primitivos” e “selvagens”, tais como os das Américas, Oceania, Ásia e África. Deste modo, a Biologia e a Física serviram de modelo para explicar a diversidade humana. A pele preta indicava “comportamentos imorais”, “lascivos”, “violentos” e de “pouca inteligência”.

E, na Segunda Guerra Mundial, a Alemanha nazista reforçava que a “raça” era um elemento essencialmente político, pois se tratava de um instrumento que legitimava a segregação, desigualdade e genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários.

Após a crise 1973 que teve influência direta no expansionismo europeu nos continentes supracitados. Esta crise teve como grande causa a superacumulação de capital que levou países europeus capitalistas a se expandirem, sendo o “darwinismo social”, a maior arma do imperialismo, o qual se baseava na ideologia da “superioridade branca”, tendo como resultante o genocídio de povos ameríndios, africanos e aborígenes.

Pode-se afirmar então, que o racismo estrutural pode ser entendido como a naturalização de pensamentos, hábitos e falas de cunho racista, mas que passam despercebidos. Com efeito, o racismo estrutural reflete diretamente no racismo institucional, no qual as instituições reproduzem as condições estabelecidas e a “ordem social”, visando resguardar a “ordem social” de uma sociedade racista, mesmo que os “seus valores” sejam postos em xeque ou: “Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista”. Assim, Almeida (2019) postula que:

Como já ressaltamos antes, uma das características das instituições é se reformar para dar conta de seus conditos internos e responder aos externos, a fim de garantir o domínio do grupo no poder. Por isso, não é incomum que instituições públicas e privadas passem a

contar com a presença de representantes de minorias em seus quadros, sempre que pressões sociais coloquem em questão a legitimidade do poder institucional. No caso do Brasil um país de maioria negra, a ausência de representantes da população negra em instituições importantes já é motivo de descrédito para tais instituições, vistas como infensas à renovação, retrógradas, incompetentes e até antidemocráticas – o que não deixa de ser verdade. A falta de diversidade racial e de gênero só é “bem-vista” em nichos ideológicos ultrarreacionários e de extrema direita, caso contrário, é motivo de constrangimento, deslegitimação e pode até gerar prejuízos econômico-financeiro-boicotes ao produto, problemas de imagem, ações judiciais etc. (ALMEIDA, 2019, p. 85).

A base do racismo estrutural está localizada na sociedade, podendo ser vista nas instituições e relações econômicas, simbólicas e políticas. Trata-se de um grupo populacional que é submetida à opressão e exploração das classes dominantes (ALMEIDA, op. cit.).

Portanto, o racismo estrutural é um processo histórico se refletindo também na qualidade de vida precária, nas ocupações profissionais de maior exposição e riscos à saúde e quase ou nenhuma proteção social do Estado. Pode-se afirmar que, “A desigualdade é um dado permanente do capitalismo”, ou seja, o racismo estrutural impacta as pessoas negras de todas as idades, visto que desde criança são discriminadas e excluídas socialmente.

Para exemplificar, cabe lembrar como as pessoas negras vêm sendo tratadas pela polícia historicamente, fato gerador de estatísticas nacionais responsáveis por colocar o Brasil em primeiro lugar mundial, em termos de homicídio de pessoas negras. Além disso, a ausência de pessoas negras na ocupação de cargos efetivos na sociedade acaba inibindo a representatividade deste grupo social, se ligando à ideia de que pessoas negras terão pouca influência na vida do país.

Vale destacar que, também é perceptível a falta de representatividade de pessoas negras em cargos de maior importância social e política no meio futebolístico profissional brasileiro, assim como que os negros acessam, geralmente, a posição de jogadores, o que expressa o racismo, em razão de serem valorizadas apenas as suas características físicas afrodescendentes, expressadas nas habilidades corporais tidas como vantajosas – ginga, malícia e impulsividade.

Portanto, pessoas negras ocupam cargos de menor importância no futebol brasileiro profissional, mesmo quando estão atuando no gerenciamento de algum clube de futebol. Vale salientar que, Nas regiões sul e sudeste não há nenhum time que seja dirigido por um técnico negro, refletindo o racismo estrutural e institucional.

Numa sociedade em que era comum haver jogos raciais “Branco X Negro”, com o intuito de classificar qual “raça” seria a melhor no futebol. Não obstante, o negro no futebol brasileiro é muito importante, pois o “estilo brasileiro de jogar futebol” bastante conhecido é ligado diretamente à contribuição africana, vide o caso do maior jogador de todos os tempos reconhecido mundialmente ser um negro, o brasileiro Edson Arantes do Nascimento (Pelé).

De acordo com Franzini (2000), o processo da introdução do negro no futebol profissional brasileiro teve início no dia 13 de maio de 1927 com a realização de uma partida para homenagear o “aniversário da abolição”. Nesta partida, havia dois times, um de pessoas brancas que integravam os elencos de ponta do campeonato paulista, enquanto o outro era de pessoas negras que atuavam nas divisões secundárias.

Franzini (op. cit.) lembra também que, o resultado foi favorável para os negros que venceram por 3 X 2, os quais apesar das dificuldades impostas, conseguiram se sobressair e saíram vitoriosos. Este acontecimento implica diretamente no que se baseia a ideologia do racismo, visto que é um meio de classificação estereotipada de pessoas negras como “inferiores” que não tem nenhuma comprovação científica.

O futebol é um esporte popularmente conhecido no mundo inteiro, que demanda de uma forte parte da economia de diversos países, o que significa que é um meio de ter boas condições de vida. Muitas famílias de classe baixa, principalmente, no Brasil veem o futebol como um meio de sair da miséria. Hoje, o futebol brasileiro conta com diversos jogadores negros, mas que em cargos mais efetivos e de gestão quase não se vê pessoas negras ocupando estes cargos.

Para que pessoas negras ocupem estes cargos é necessário, mas não suficiente, que possuam qualificação exigida no mercado trabalho, terem boa formação escolar, passar pela faculdade, mas estes direitos são violados desde o nascimento de uma pessoa negra pobre. Portanto, o racismo estrutural impacta diretamente na inserção de pessoa negra na sociedade, visto que são impostas a estas pessoas “áreas moles” baseadas em ocupações pouco valorizadas,

mas que por serem negros, levam vantagem no momento da seleção (ABRAHÃO e SOARES, 2009). Em concordância Schwarcz (2003) argumenta que:

Um racismo à la brasileira, que percebe antes colorações do que raças, que admite a discriminação apenas na esfera privada e difunde a universalidade das leis, que impõe a desigualdade nas condições de vida, mas é assimilacionista na cultura. É por isso mesmo que nos país seguem-se muito mais as marcas da aparência física, que, por sua vez, integram status e condições sociais, do que regras físicas ou delimitações geracionais (SCHWARCZ, 2003, p. 184).

E, como o Brasil é um território grande e populoso possui diversas identidades culturais. Sendo assim, a diversidade de identidades culturais entre negros, brancos e amarelos, aumentaria a possibilidade de integração etnicorracial. Todavia, a caracterização da identidade considerada mestiça idealiza a população brasileira, tendo como objetivo fortalecer a noção de “democracia racial”, tentando retratar a sociedade brasileira de forma harmônica (MUNANGA, 1988).

Cabe destacar que, o racismo pode ser verificado no decorrer dos séculos, como no caso dos povos antigos como os Francos na França, onde havia uma ideia de que seria uma “raça pura”, pois se auto intitulavam como “superiores” a outros povos, por exemplo, os Gauleses.

Como afirmado anteriormente, o negro sempre foi visto hegemonicamente como algo “ruim” para o “progresso”. Uma pauta que precisa ser mais discutida, inclusive, porque o racismo está presente tanto no consciente, quanto no subconsciente da população brasileira (MUNANGA, op. cit.).

Vale ressaltar que, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais da metade da população é negra, 53,6% e, apenas 24% não está na pobreza extrema, ou seja, essa desigualdade gera direta influência no futebol. Um jogador negro consegue se profissionalizar somente após muita persistência e sacrifício, o que é raro em comparação ao número de jovens que tentam a carreira no meio futebolístico.

Sendo assim, é possível fazer o seguinte questionamento: ***“Quantos ‘Ronaldinhos Gaúchos’ existem nas favelas e periferias do Brasil?”***. Com efeito, o racismo estrutural e instrucional está ligado diretamente aos obstáculos que impedem o pleno acesso das pessoas negras no esporte profissional de alto rendimento (MACHADO, 2018).

O processo de “integração” de pessoas negras no futebol brasileiro tem como um dos protagonistas, o Clube de Regatas Vasco da Gama. Esta história teve início na década de 1920, quando o ambiente futebolístico era extremamente elitizado, pois o futebol tem origem inglesa, ou seja, europeia.

Após os ingleses trazerem o futebol para o Brasil, a “integração” de negros na prática deste esporte se deu em clubes como o Bangu Atlético Clube, Associação Atlética Ponte Preta<sup>11</sup>, Clube de Regatas Vasco da Gama, Campos Atlético Associação e Riograndense. O Vasco da Gama teria assumido papel protagonista em 1922, quando o clube subiu para série A do Campeonato Carioca e, logo em 1923 conquistou o Campeonato Carioca.

Houve grande repúdio de clubes como o Flamengo, Botafogo e Fluminense que em seu elenco não continham jogadores negros e reproduziam o racismo estrutural que estava enraizado na sociedade brasileira desde a sua criação. O resultado desta conquista do CRVG resultou na saída do clube do Campeonato Carioca no ano seguinte, tendo sido criadas diversas suposições, como o desentendimento político entre o Vasco e a Associação Metropolitana de Esportes Athleticos (AMEA) que organizava o referido campeonato. Mas, a que ganhou maior relevância foi a de que o clube teria sofrido racismo.

O primeiro jogador negro a atuar por um clube foi Francisco Carregal, pela equipe do Bangu em 1905. Outro jogador que ficou marcado na história do futebol brasileiro, Carlos Alberto do Fluminense, que usava pó de arroz para disfarçar sua cor. E, em 1922, o Vasco da Gama, inseriu jogadores negros no seu plantel, e após obter resultados significativos, “abriu” as portas para outros clubes contratarem indivíduos negros. Leônidas da Silva, “craque” da Copa do Mundo de 1938, ficou conhecido como “Dinamite Negro”, tendo sofrido diversas ofensas raciais. Contudo, Edson Arantes do Nascimento, mais conhecido como Pelé, foi um fenômeno dos gramados nas décadas de 1950, 1960 e 1970, embora fosse negro, pouco fez pela causa antirracista.

Com efeito, o clube e a torcida criaram à época diversos movimentos e músicas que colocavam o Vasco da Gama como protagonista na luta contra o racismo, mas pouco se problematizou sobre o que fez o Vasco da Gama a inscrever jogadores negros na competição.

---

<sup>11</sup> Primeiro clube de futebol a ter um jogador negro em seu plantel.

Vale ressaltar que, o Vasco atravessava um momento delicado financeiramente e, por conta disso acabou aceitando jogadores negros no seu elenco. A maioria dos jogadores era considerada amadora e, não seria um empecilho contratá-los, pois não gastariam muito dinheiro com contratações. Portanto, os negros só eram bem-vindos para atuarem dentro das “quatro linhas” (campo de futebol), mas não tinham acesso ou poderiam usufruir de qualquer espaço na instituição Vasco da Gama.

Não obstante, se entende que a história do CRVG como um ativista no movimento contra o racismo é indiscutível, mas há diversas questões a respeito que foram esquecidas ou apagadas, inclusive, por parte da mídia que influenciou diretamente a sociedade nesta invisibilização. Outros clubes também fazem parte deste movimento histórico, mas que são pouco lembrados, por não terem conseguidos resultados satisfatórios. Neste sentido, é apresentada abaixo, a **Figura 2 – Clube de Regatas Vasco da Gama Antirracista**.

#### **FIGURA 2 – CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA ANTIRRACISTA**



Fonte: Portal Vasco da Gama ([s/d]).

Entende-se que, o futebol pode ser usado como um instrumento para diminuir o racismo, mas em diversas ocasiões é utilizado de forma racista, como gritos discriminatórios a pessoas negras com o intuito de diminuir estas pessoas. Mas, os “gritos” são apenas um sintoma desta doença que é o racismo estrutural, o qual se reproduz nas instituições de modo silenciado e com pouco debate, afetando milhões de pessoas.

Com efeito, a complexidade da questão da desigualdade socioeconômica, no âmbito do futebol brasileiro abrange uma parcela significativa de jovens, principalmente, os negros de favelas e periferias de viverem o sonho de se tornarem jogadores de futebol. Isto porque, o futebol pode trazer retorno financeiro imediato.

Por outro lado, o que não surpreende, em certa medida, é a falta de representatividade de pessoas negras no comando das equipes de futebol, na gestão ou na organização de uma instituição que administra o futebol, por conta do racismo estrutural que implica diretamente no futebol profissional brasileiro (HELAL e TEIXEIRA, 2011).

Portanto, os clubes brasileiros de futebol profissional, apenas reproduzem o que está disseminado na sociedade. A falta de representatividade de pessoas destes grupos sociais na sociedade brasileira impacta diretamente nas novas gerações que não veem pessoas do seu grupo etnicorracial em cargos de maior importância para o país, naturalizando que estes cargos serem ocupados majoritariamente por pessoas brancas. De acordo conforme Helal e Teixeira (op. cit.):

Até a década de 1980, a literatura acadêmica sobre o futebol no país era escassa e vista como tema menos relevante. Hoje, o descaso inexistente e é possível entender a cultura de uma forma mais ampla, enxergando-a não apenas por meio das estruturas rígidas da sociedade, mas também a partir das ações cotidianas, do lazer e até das atividades mais desprezíveis. A quantidade de grupos de trabalhos sobre esporte em congressos científicos de ciências sociais é a prova definitiva do crescimento do campo. Neste sentido, os trabalhos de Roberto DaMatta (1978 e 1982) sobre carnaval e futebol foram fundamentais (HELAL e TEIXEIRA, 2011).

Os clubes da série A do brasileirão, na sua grande maioria times do Sul e Sudeste do Brasil, se dividem em duas camadas. O trabalho braçal como roupeiros, massagistas, seguranças, cozinheiros e motoristas são predominantemente ocupados por pessoas negras. Em contrapartida em funções que demandam menos força e são valorizados, como nutricionistas, médicos, preparadores físicos e departamento executivo, apresentam uma grande dominância de pessoas brancas. São aspectos que anulam o mito da democracia racial.

O racismo estrutural é velado no debate popular e escancarado na prática. A Meritocracia que preserva a sociedade conservadora acredita que não havendo debate sobre a desigualdade racial, o racismo tende a sumir.

A falta de representação de pessoas negras em cargos de maior importância é comum na sociedade, pouco se vê engenheiros, médicos, juizes, promotores e presidentes. Esses cargos são

elitizados e é quase impossível um indivíduo negro ocupar esse espaço, pois sempre foi dificultado o acesso à educação para essa pessoa. O futebol é retrato disso, visto que apenas 15 % dos técnicos da série A e 10 % da série B são negros (EDUARDO et al., 2019).

É comum a presença de jogadores negros no futebol profissional brasileiro, entretanto a pouca presença ou quase nula de técnicos negros, é normalizada e pouco debatida. Na última edição do brasileirão, apenas Jair Ventura representava o grupo de negros como técnicos dos clubes da série A.

São dados que revelam o racismo estrutural sendo reproduzidos por instituições, tendo como tendência a diminuição de indivíduos negros em cargos de prestígios no futebol. A sociedade não estranha a falta de representatividade negra nesses espaços, porque no Brasil não é comum ter pessoas pretas nesses lugares.

São poucos treinadores negros efetivados como técnico de clubes na série A, e pouco são lembrados no meio do futebol. Nomes como Jorge Luís Andrade da Silva (Campeão como técnico do Flamengo em 2009), Cristóvão Borges (melhor treinador do Campeonato Brasileiro de 2011), Roger Machado (Campeão com Grêmio, Atlético Mineiro e Bahia), Marco Aurélio de Oliveira (ex-técnico interino do Fluminense), Jair Ventura (treinador promissor) e Vanderlei Luxemburgo (Campeão em diversos Clubes importantes e treinou a Seleção Brasileira).

Vale a pena, destacar o caso de Roger Machado que foi o único técnico negro entre os clubes da série A do Brasileirão disputado em 2022. Ele era o técnico do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e, em uma entrevista pós-jogo sobre comando do ex-clubes, Bahia. Roger Machado faz duras críticas à estrutura do futebol brasileiro, visto que negros são protagonistas dentro de campo, mas a representatividade no meio do futebol é muito pouco. O técnico pôs em evidência consequências do racismo estrutural e institucional, observando que os negros têm menor nível de escolaridade que os brancos e que, a população carcerária é 70 % negra, assim como quem mais morre assassinado no Brasil, são jovens negros de favelas e periferias. Portanto, Roger Machado tem papel fundamental, pois intensifica a luta contra o racismo. Visto que se trata de um racismo estrutural institucional fortemente presente e reproduzido por clubes e instituições que fazem parte do futebol brasileiro. A falta de políticas públicas no meio da sociedade reflete diretamente no futebol (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2019).

São técnicos negros que mesmo mostrando a sua capacidade, sofrem com a falta de credibilidade por parte dos clubes, mídia e sociedade. Em virtude da ideologia racista, pessoas brancas costumam apresentar dificuldades de serem dirigidas por pessoas negras.

A herança da escravização reforça estereótipos que inferiorizam a comunidade negra no âmbito social. Entende-se, portanto, que a educação e políticas públicas são essenciais para minimizar o estrago que o racismo faz e fez historicamente (ALMONACID, 2022).

No que diz respeito à popularização do futebol aos longos dos anos, é possível identificar que se transformou em um esporte acessível para todas as classes sociais, mesmo que de forma amadora, tendo sido considerado o esporte mais popular do Brasil, numa sociedade que vê o futebol como um meio entretenimento e geração de capital.

Não obstante, ainda há um baixo número de narradores e comentaristas negros na “TV fechada” brasileira. Com efeito, a representatividade de pessoas negros na “TV fechada” brasileira é quase nula, pois há uma reprodução do racismo estrutural nas empresas televisivas. Entre noventa e nove comentaristas e cinquenta e oito narradores no meio esportivo, apenas 4% são pessoas da comunidade negra, em contrapartida há grande dominação de pessoas brancas nesses cargos. A representação do grupo de negros poderia ser menor, porém a empresa SporTV em conjunto com a Globo, ofertam uma grande grade de programação, e por isso necessita de elevados números de narradores e comentaristas (MIGUEZ, 2018).

Compreende-se que, a mídia brasileira nos seus canais fechados de esporte reproduz o padrão racista, desprezando qualquer possibilidade de representatividade da população negra nestes espaços, o que pode ser considerado uma forma de propagar o racismo estrutural e institucional. Portanto, a exclusão ou sub-representação de negros nas programações televisivas estão ligadas diretamente ao contexto etnicorracial brasileiro.

O racismo institucional pode ser observado também em relação à CBF, que somente após cento anos de seu surgimento, teve o seu primeiro presidente negro, Ednaldo Rodrigues. Isto ocorreu muito tardiamente, sendo uma consequência do racismo estrutural. Cabe destacar que, Ednaldo é um ativista contra o racismo no meio futebolístico e pretende aplicar punições aos clubes que possuem um atleta ou torcedor racista, conforme postulam Carneiro e Siqueira (2022):

A CBF, nesse contexto, planeja um seminário sobre violência e combate racismo junto à Fifa. A ideia é organizar o evento em junho, em um combo de dois dias que terá esses temas e a liga. Ednaldo espera fechar a data em uma reunião em 30 de maio, em Paris, dois dias após a final da Liga dos Campeões (CARNEIRO e SIQUEIRA, 2022)

E, com relação à problematização do pioneirismo do Vasco da Gama na inserção de jogadores negros em seu plantel na década de 1920 é possível falar em “tradição inventada”. Sendo assim, Soares (1999) adverte que não se deve perpetuar uma narrativa ficcional do Vasco como o “grande líder” e “herói” na luta contra o racismo no futebol, no início da década de 1920. Com base na noção de “tradição inventada”, do célebre historiador marxista Eric Hobsbawm, chama a história do pioneirismo do clube cruzmaltino de “mito da história da identidade”. Para tanto, afirma que:

[...] a “heróica” trajetória do Vasco na luta contra o racismo na década de 20 [1920] é uma tradição inventada, é uma história de identidade (Hobsbawm, 1998). Sua origem está em Mário Filho, e a continuidade dessa tradição está na boca dos aficionados pelo Vasco, na imprensa e nos textos acadêmicos que tratam a referida história. Os recortes, as ênfases, os esquecimentos são reveladores dos mecanismos de construção da memória coletiva e da identidade. Os limites entre a história social, a história das mentalidades e a história de identidade são confusos e interpenetram-se. Mas isto não significa que uma mentalidade ou identidade informe exatamente o que se passou em um determinado evento ou trama específica. A “história” de racismo e perseguição da AMEA [Associação Metropolitana de Esportes Atléticos] aos negros e mestiços do Vasco em 1924 tem, no máximo, servido à construção de um discurso acadêmico politicamente correto, cuja eficácia é apenas de reforço da identidade positiva dos vascaínos. Para concluir, reforçamos que a crise vivida no futebol carioca nos anos 20 fazia parte de uma configuração mais ampla do esporte; e que não se limitava ao Brasil. A popularização do futebol, seu processo de transformação em negócio e em profissão estava tensionado pelos valores amadorísticos ou aristocráticos do esporte (SOARES, 1999, p. 127).

A “tradição inventada”, na perspectiva do historiador Eric Hobsbawm, pode ser observada quando há apenas uma fonte de informação acerca de um determinado assunto ou tema. A história da inclusão de jogadores negros nos clubes cariocas pode ser analisada de diversas formas, pois os clubes que incluíram esses jogadores tinham pequeno capital e, logo, não seria um empecilho abrir as portas para esses atletas (HELAL e TEIXEIRA, 2011, p. 86).

Ressalta-se comumente a história do Vasco como pioneiro na inclusão de jogadores negros, mestiços e pobres no futebol brasileiro. Não obstante, outros clubes que tiveram papel fundamental na luta contra a desigualdade racial no esporte, são pouco lembrados. Clubes como a Associação Atlética Ponte Preta (primeiro clube a ter um jogador negro em seu elenco), Bangu Atlético Clube, Associação Athletica São Geraldo e Foot Ball Club Riograndense, foram fundamentais e pioneiros, ao lado do Clube de Regatas Vasco da Gama na luta contra o racismo, quando o futebol começou a ser popularizado no Brasil (LEAL, 2020).

Vale ressaltar, que a torcida do CRVG é constituída em sua grande maioria por pessoas menos privilegiadas na sociedade brasileira. A música criada pela torcida vascaína para intensificar a luta contra o racismo é cantada até os dias atuais no estádio São Januário, trazendo esta marca: “Camisas Negras”, a qual faz alusão ao time do Vasco campeão em 1923 do campeonato carioca (PIRES, 2019a).

A história do CRVG ganhou um novo rumo em 7 de abril de 1924, pois entrou em um atrito com a Associação Metropolitana de Esportes Athleticos (AMEA), a qual era responsável por gerir o então, “novo campeonato carioca”. O presidente do Vasco à época, José Augusto Prestes, assinou um manifesto que logo seria reconhecido como “Resposta Histórica”, resultando na retirada do Vasco da Gama da competição. Alega-se que a equipe vascaína sofreu preconceito por ter jogadores negros em seu plantel, mas há indícios de desentendimento político, o que poderia ter feito o clube optar por sair da liga (PIRES, 2019a).

A dificuldade de acesso de pessoas negras ao mundo do futebol profissional tem os seus principais fatores, o racismo estrutural e institucional, o que pode ser pensado também em relação aos cargos relativos à comissão técnica e de gestão dos clubes. De acordo com Pires (2019a):

Dos 70 filiados à Associação Brasileira dos Executivos de Futebol (ABEX), somente três são negros: César Sampaio, Daniel Freitas e Fábio Barrozo, gerente de

base da Ponte Preta, o único deles que ocupa uma função executiva na área. Nomes como Tinga, Ronaldão e Isaías Tinoco também buscam recolocação, embora ostentem formação técnica e experiências em gestão de clubes. Considerando cargos eletivos, não há nenhum presidente de clube negro à frente de equipes da primeira divisão nem das 27 federações vinculadas à CBF (PIRES, 2019a).

Para que seja comum a presença de pessoas da comunidade de negros em cargos de prestígio no meio futebolístico como treinador, dirigente e presidente, adotando medidas para desigualdade racial. Diante disso, cabe evidenciar e reafirmar a existência do racismo no futebol brasileiro, visto que há pouca compreensão por parte da sociedade do racismo estrutural e institucional.

## CONCLUSÃO

Este processo de análise permitiu compreender que o racismo é um sistema ideológico e que se encontra refletido também no meio futebolístico. Infere-se, portanto, que para minimizar as iniquidades raciais na sociedade brasileira, o Estado deve adotar políticas afirmativas como estratégias de uma maior integração de jovens e adultos negros.

A conscientização da sociedade sobre o preconceito racial que afeta milhões de pessoas no Brasil, diminuiria a intolerância contra negros em espaços elitizados. Em contrapartida, a ocupação de pessoas negras em cargos de prestígios na sociedade, aumentaria, visto que há uma baixíssima representatividade de mulheres e mulheres negras em cargos de maior prestígio social.

Como afirma Bento (2022), o debate sobre o racismo no Brasil é negado ou subestimado, tendo como base o “pacto da branquitude”. Por sua vez, é importante reafirmar que o racismo estrutural e institucional é a naturalização de pensamentos, hábitos e falas de cunho racista. O racismo estrutural reflete diretamente o racismo institucional, pois as instituições reproduzem as práticas sociais estabelecidas, visando resguardar a ordem social racista. Cabe destacar que, o “racismo reverso” que é um mito, pois as pessoas brancas como afirmado anteriormente, sempre foram privilegiadas.

O racismo que aflora no meio esportivo sempre vem questionando a qualidade do atleta negro, com o fim de ligar a sua capacidade à sua cor. A ofensa racial é apenas um sintoma da doença que é o racismo, hábitos e costumes também são formas de propagar na sociedade a discriminação a comunidade negra. Esferas que deveriam proteger jogadores pretos no futebol são as que mais expõem esses profissionais do mundo da bola (ESCUDEIRO, 2020).

A luta contra o racismo no futebol brasileiro começou tardiamente, tendo como consequências a pouca representatividade de pessoas negras em cargos de prestígio no meio futebolístico e normalização de ofensas raciais (MATZUKI e SERRÃO, 2016).

Vale ressaltar que, Paulo Cezar Caju após pintar o cabelo de caju, o jogador virou um grande ativista na luta contra o racismo, sua inspiração era o movimento Panteras Negras. A primeira punição de um clube no Brasil apenas ocorreu em 2005, após gritos racistas contra o Tinga (jogador do Internacional à época), vindos da torcida do Juventude (RS).

Houve também um caso internacional de racismo, no que diz respeito ao jogador de futebol Kylian Mbappé, um dos jovens astros mundiais do futebol que atua no Paris Saint-Germain. Na Copa do Mundo realizada na Rússia teve papel fundamental para conquista da França na Copa de 2018, mas apesar de ser um fenômeno mundial, não escapou do racismo. Após perder um pênalti que resultou na eliminação da equipe francesa nas oitavas de final da Eurocopa de 2020, o referido jogador foi considerado vilão do episódio, tendo recebido diversas críticas, porém as ofensas raciais foram a que mais mexeram com o jogador. Em decorrência desses episódios trágicos, optou por se afastar da seleção francesa por dois anos, entretanto após esse período o jovem jogador voltou a atuar pela França. O jogador relata que se comunicou com os dirigentes, que fizeram pouco caso, o que gerou mais insatisfação do jogador. Ele só voltou a jogar pela seleção francesa, porque percebeu que era uma inspiração para jovens negros franceses.

Vale destacar também que, práticas racistas também foram evidenciadas em inúmeros casos no Brasil e no futebol internacional, destacadamente, os dos jogadores Vinícius Júnior, Neymar Jr. e Mario Balotelli. E como afirmou Angela Davis, grande pensadora e ativista negra estadunidense: “Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista!”.

Deste modo, é possível concluir que se deve ressaltar a pauta racial constantemente, pois o racismo é uma “doença social” que se perpetua na sociedade brasileira como pode ser verificado no âmbito do futebol profissional brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, B. O. de L.; SOARES, A. J. O que o brasileiro não esquece nem a tiro é o chamado frango de Barbosa: questões sobre o racismo no futebol brasileiro. **Movimento**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p.13-31, abr.-jun., 2009.

ALMA PRETA. **Nike proíbe Orixás e Maomé em camisas da seleção e após críticas veta “Cristo”**. Publicado em: 15 ago. 2022. Disponível em: <<https://almapreta.com/sessao/cotidiano/nike-proibe-orixas-e-maome-em-camisas-da-selecao-e-apos-criticas-veta-cristo>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural. [versão eletrônica]. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMONACID, R. **Racismo Estrutural? Futebol brasileiro vira as costas para treinadores negros**. Publicado em: 22 abr. 2022. Disponível em: <<https://atarde.com.br/esportes/futebol-brasileiro-vira-as-costas-para-treinadores-negros-1194076>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

AURÉLIO, G. **Mbappé revela que quase desistiu de atuar pela seleção após racismo**. Publicado em: 11 nov. 2022. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/esportes/futebol/mbappe-revela-que-quase-desistiu-de-atuar-pela-selecao-apos-racismo>>. Acesso em: 18 nov. 2022. Imagem.

BENTO, C. **O pacto da branquitude: uma hierarquia da cor**. [versão eletrônica] Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2022.

BICUDO, V. L. Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo. **Sociologia**, v. IX, n 3, p. 195-219, 1947.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. [Tradução: Fernando Tomaz]. Lisboa; Rio de Janeiro: Difel; Bertand Brasil S/A, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Conheça a diferença entre racismo e injúria racial**. Publicado em: 29 nov. 2015. Disponível em: <<https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/195819339/conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

CARNEIRO, G.; SIQUEIRA, I. **Racismo no futebol brasileiro: o que a CBF está fazendo para combater?** Publicado em: 22 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/esporte/reportagens-especiais/racismo-no-futebol-brasileiro-o-que-a-cbf-esta-fazendo-para-combater/#end-card>>. Acesso em: 19 out. 2022.

CARVALHO, I. **PEC das Domésticas completa seis anos; patrões não respeitam a lei.** Publicado em: 27 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/27/pec-das-domesticas-completa-seis-anos-patroes-nao-respeitam-a-lei>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

CASTILHO, I. **No futebol, uma síntese do racismo brasileiro.** Publicado em: 14 jul. 2020. Atualizado em: 22 jul. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/no-futebol-uma-sintese-do-racismo-brasileiro/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

CHALHOUB, S. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CERQUEIRA, D. R. C. et al. Atlas da Violência (2016). **Nota Técnica**, IPEA, Brasília, n. 17, mar., 2016.

EDUARDO, C.; PAES, G.; SCHIRRU, H.; AUDININO, M.; SERRANO, V. H. **Quantos negros comandam o futebol brasileiro?** Publicado em: [dia e mês – sem informação] 2019. Disponível em: <<https://henriqueschirru.wixsite.com/trabalho/introducao> >. Acesso em: 16 nov. 2022.

ESCUDEIRO, L. **Mbappé sobre caso de racismo: “Estamos cansados, não queremos passar por isso de novo”.** Publicado e atualizado em: 10 dez. 2020. Disponível em: <<https://trivela.com.br/europa/champions-league/mbappe-sobre-caso-de-racismo-estamos-cansados-nao-queremos-passar-por-isso-de-novo/>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

FERNANDES, L. E. Notas críticas sobre corrupção, patrimonialismo e o “jeitinho brasileiro” na formação social brasileira. [Dossiê – Brasil: 200 anos de uma independência incompleta]. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 164, p. 70-99, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2022.164.004>.

FILHO, M. **O Negro no Futebol Brasileiro.** Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

FRANZINI, F. **As Raízes do País do Futebol: Estudo sobre a relação entre o futebol e a nacionalidade brasileira (1919-1950).** Dissertação de Mestrado em História Social. Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2000. 144p.

HELAL, R.; TEIXEIRA, J. P. V. O racismo no futebol carioca na década de 1920: imprensa e invenção das tradições. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 42, n. 1, jan.-jun., p. 77-88, 2011.

LEAL, U. **Quais os clubes pioneiros na inclusão dos negros no futebol brasileiro.** Publicado em: 20 nov. 2019. Disponível em: <<https://youtu.be/bGeaks78Xj0>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MACHADO, K. O racismo em três séculos de escravidão. **Revista Poli: Saúde, Educação e Trabalho**, Rio de Janeiro, ano X, n. 57, mai.-jun., p. 4-11, 2018.

MATTOS, R. **Futebol movimenta R\$ 53 bi na economia do Brasil, mas só gera 1% de imposto.** Publicado em: 13 dez. 2019. Disponível em: <[https://rodrigomattos.blogosfera.uol.com.br/uol\\_amp/2019/12/13/futebol-movimenta-r-53-bi-na-economia-do-brasil-mas-so-gera-1-de-imposto/](https://rodrigomattos.blogosfera.uol.com.br/uol_amp/2019/12/13/futebol-movimenta-r-53-bi-na-economia-do-brasil-mas-so-gera-1-de-imposto/)>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MATZUKI, E.; SERRÃO, P. **De forma diferente, racismo no futebol ainda sobrevive ao tempo.** Publicado em: 20 nov. 2016. Atualizado em: 21 nov. 2016. Disponível em: <<https://memoria.ebc.com.br/esportes/2016/11/dia-da-consciencia-negra-de-forma-diferente-racismo-no-futebol-ainda-sobrevive-ao>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

MIGUEZ, S. P. **O baixo número de negros nos postos de narrador e comentarista de futebol na TV fechada brasileira.** Monografia de Graduação. Curso de Jornalismo, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2018. 60p.

MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, ago.-out., p. 28-38, 1994.

MUNANGA, K. **Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia.** [Palestra proferida no 3º Seminário Nacional – Relações Raciais e Educação. PENESB-RJ, 05 nov. 2003]. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2022.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Coletiva Roger Machado – E.C. Bahia: Racismo estrutural.** Publicado em: 13 out. 2019. Disponível em: <[https://youtu.be/\\_ItvioFMUoY](https://youtu.be/_ItvioFMUoY)>. Acesso em: 27 jun. 2022.

PIMENTA, T. **Barbosa o injusticado.** Publicado em: 08 fev. 2018. Disponível em: <<https://agoravale.com.br/index.php/Fenomeno-Esportivo/barbosa-o-injusticado?url=colunas/Fenomeno-Esportivo/barbosa-o-injusticado>>. Acesso em: 17 nov. 2022.

PASSOS, J. Ações afirmativas transformam universidades e institutos federais. **Revista POLI, Saúde, Educação e Trabalho**, Rio de Janeiro, ano XIV, n. 84, jul.-ago., p. 6-12, 2022.

PIRES, B. **Vasco da Gama, o clube que abriu as portas do futebol para negros.** Publicado em: 07 abr. 2019a. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/05/deportes/1554498170\\_792322.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/05/deportes/1554498170_792322.html)>. Acesso em: 07 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **A barreira à ascensão dos dirigentes negros no alto escalão do futebol.** Publicado em: 13 out. 2019b. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/04/deportes/1570142159\\_844833.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/04/deportes/1570142159_844833.html)>. Acesso em: 06 abr. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Secretaria de Esportes de Campinas homenageia 100 anos do goleiro Barbosa.** [Figura 1 – Barbosa, o goleiro injusticado].

Publicado em: 26 mar. 2021. Disponível em: <<https://portal.campinas.sp.gov.br/noticia/39987>>. Acesso em: 03 out. 2022.

PORTAL VASCO DA GAMA. **Manifesto anti-racista**. [Figura 2 – Clube Regatas Vasco da Gama Antirracista]. Disponível em: <<https://vasco.com.br/manifesto-anti-racista/>>. Acesso em: 17 nov. 2022.

SILVA, W. L.; FIGUEIREDO, G. L. O Trauma do Tronco: uma Filosofia míope no espelho. Rio de Janeiro: **Ítaca – Especial Filosofia Africana**, n. 36, p. 469-502, 2020.

SOARES, A. J. O racismo no futebol do Rio de Janeiro nos anos 20: uma história de identidade. **Rev. Paul Educ. Fís.**, São Paulo, vol. 13, n 1, jan.-jun., p. 119-129, 1999.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. [Coleções Tendências, v. 4]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SOVIK, L. **Aqui ninguém é branco**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

UOL NOTÍCIAS. **Goleiro do Santos sofre racismo da torcida do Grêmio**. Publicado em: 29 ago. 2014. Disponível: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2014/08/29/goleiro-do-santos-sofre-racismo-da-torcida-do-gremio.amp.htm>>. Acesso em: 20 dez. 2021.